

ERRATA 1 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Neuri Roque Rossetti Gehlen** e pelo Pregoeiro **Francisco Valdomiro Bueno**, designado pela Administração através da Portaria nº 3/2013 de 2 de Janeiro de 2013 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com o objetivo de aumentar a competitividade entre os participantes no certame licitatório, torna público aos interessados, que **ALTERA** os itens conforme descrição abaixo:

ONDE ERA:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	2,0	UND	Impressora Multifuncional: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Precision Core® 1S de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Resolução máxima de impressão: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel;	2.963,33	5.926,66
2	5	5,0	UND	Ar Condicionado - Capacidade (BTU/h): 12.000 BTUs; Tipo: Aquecimento e Refrigeração; Classificação Energética: A; Ciclo: Quente e Frio; Tipo de Condensadora: Horizontal; Tecnologia Inverter: Não; Controle Remoto: Sim; Regula Velocidade de Ventilação: Sim; Fase: Monofásico; Alimentação: 220V; Sleep: Sim; Swing: Sim; Timer: Sim; Turbo: Sim; Gás Refrigerante : R-22; Corrente : Monofásico; Consumo (W): 1086; Corrente (A): 5,2; Velocidade de Ventilação: 4; Nível de Ruído Evaporadora(dBa): Máximo 37 / Mínimo 29; Nível de Ruído Condensadora(dBa): 51;	2.163,00	10.815,00

PASSA A SER:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	2,0	UND	Impressora Multifuncional: Tecnologia de impressão: Tanque de Tinta Wi-Fi Colorida USB Core® 1S de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Resolução máxima de impressão: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Cartuchos: 1 garrafa com tinta Preta: Rende até 7.500 páginas 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 6.000 páginas, Velocidade de Impressão:	2.963,33	5.926,66

				Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm ISO: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm ISO de 2 lados: Em preto 6,5 ISO ppm e em cores 4,5 ppm. Impressão Frente e Verso, Copiadora: Velocidade 1 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores), Opção de Cópia: Colorida, Monocromática, Padrão / Melhorada. Scanner: Velocidade 5 ipm (ADF), Resolução óptica: 1200 dpi Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Digitalização: Base com sensor de linhas CIS colorido, Requisitos de Sistemas: Windows Vista/7/8/8.1/10, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016 (somente impressão e scanner), Mac OS X 10.6.8 - 10.12, Conteúdo: 01 Impressora Multifuncional, 01 kit de garrafas originais Epson T504 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), 01 Cabo de alimentação, 01 Cabo USB, 01 CD de instalação Softwares.		
2	5	5,0	UND	Ar Condicionado - Capacidade (BTU/h): 12.000 BTUs; Tipo: Aquecimento e Refrigeração; Classificação Energética: A; Ciclo: Quente e Frio; Tipo de Condensadora: Horizontal; Controle Remoto: Sim; Regula Velocidade de Ventilação: Sim; Fase: Monofásico; Alimentação: 220V; Sleep: Sim; Swing: Sim; Timer: Sim; Turbo: Sim; Gás ecológico R-410-A; Corrente: Monofásico; Corrente (A): 5,2; Velocidade de Ventilação: 4; Baixo Nível de Ruído Evaporadora(dBa) máximo 39. Baixo Nível de Ruído Condensadora(dBa): máximo 51;	2.163,00	10.815,00

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia **29 de ABRIL de 2019, as 14h00 (QUATORZE) horas**. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão.

O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, n° 1030, em Mariópolis-PR. Site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br. Fone: 46 - 3226-8100. Portal Transparência do Município. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

Mariópolis/PR, 10 de Abril de 2019.

Neuri Roque Rossetti Ghelen
Prefeito Municipal